



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EDITAL DE ABERTURA DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PISCICULTURA

Edital nº 01/2022 de abertura do programa de incentivo à piscicultura, instituído no município de Santa Rosa pela Lei nº 3.960, de 5 de novembro de 2004, visa ao incremento da produção de peixe através dos piscicultores estabelecidos no município como fonte alternativa de renda e diversificação da produção primária, através do aproveitamento de fontes, açudes, áreas improdutivas ou de baixa produção e da utilização de subprodutos da agropecuária.

1. Objeto:

Disponibilidade de até 30.000 alevinos através de reserva com subsídio de 50%, sendo disponível alevino de peixe das espécies, carpa capim, carpa húngara, carpa cabeça grande, carpa prateada.

2. Prazo e local para protocolar o pedido de reserva:

Os piscicultores interessados deverão apresentar a documentação, realizar o protocolo de reserva e realizar o pagamento entre os dias 11 a 28 de abril de 2022, em horário de expediente da Administração Pública Municipal, 7h:30min as 11h:30min e 13h:30min as 17h:30min, na Secretaria Municipal de Agricultura, com sede na Rua Castelo Branco, 784, Bairro São Francisco, Santa Rosa/RS.

3. Documentos a serem apresentados no momento do protocolo de pedido de reserva:

4.1. Os documentos deverão ser apresentados ou estar disponíveis no momento do protocolo, sob pena de não abertura do protocolo ou seu indeferimento caso constatado irregularidade posterior.

Apresentar:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Identidade;
- c) Inscrição Estadual de cadastro de produtor rural no município de Santa Rosa;
- d) Quantidade de cada espécie em que tenha interesse;
- e) Certidão negativa de débito do município de Santa Rosa;
- f) Descrição da localização do açude;
- g) Apresentar cadastro do SIOUT, o qual será copiado o número.

4. Critérios para deferimento do pedido:

4.1. O pedido estar na proporção de 1 alevino para cada 3m³ de água existente nos açudes da sua propriedade;

4.2. O somatório dos pedidos com subsídio está limitado a 1.250 alevinos por beneficiário produtor/propriedade.

4.3. Efetuar o pagamento até o prazo estipulado.

4.4. Não será aceito mais que um pedido por açude.

4.5. Será disponibilizado 30.000 alevinos, sendo suspensa as inscrições caso atingir esse volume, seguindo a sequência de inscrição.



MUNICIPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

5. Valor, Forma e Prazo de pagamento:

O valor por unidade de alevino é R\$ 0,48, sendo subsidiado em 50%, sendo que o piscicultor deverá pagar R\$ 0,24 por unidade de alevinos.

Pagamento através de boleto bancário até o dia 26/04/2022;

Pagamento diretamente no caixa da prefeitura até o dia 28/04/2022.

6. Local e data de entrega dos alevinos:

Os alevinos serão entregues no dia 05/05/2022 as 8h:30min, na Secretaria Municipal de Agricultura, na Rua Castelo Branco, 784, Bairro São Francisco.

7. Contatos para duvidas:

55 3511 5111 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Santa Rosa/RS, 07 de abril de 2022.

Paulo Roberto Dos Santos
Secretario Municipal de Agricultura